



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.096 - Ano 2024 – Segunda-feira, 29 de Janeiro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Municipal nº 02, de 18 de janeiro de 2024.

EMENTA: Atualiza o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) para o exercício 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 210/2004 (institui o Código Tributário Municipal) e nº 296/2009 (institui nova documentação fiscal e procedimentos fiscais e administrativos ao Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO que o art. 549 da Lei nº 296, de 27 de dezembro de 2009, fixou o valor da UFM para o exercício 2010 em R\$ 1,00 (um real), determinando que a atualização desse valor seja efetuada por Decreto do Poder Executivo, com base na variação anual do IPCA/IBGE;

CONSIDERANDO o percentual verificado na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, conforme demonstrativo de cálculo em anexo, parte integrante deste decreto, sendo que, no exercício de 2023, o valor da UFM fora atualizado para R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos), conforme Decreto Municipal nº 01, de 10 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de a administração manter os seus serviços arrecadatórios de forma eficiente, corrigindo-se o valor da UFM pelos índices inflacionários, a fim de garantir o equilíbrio da sua receita face o aumento das suas despesas;

DECRETA:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos), conforme variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo–IPCA/IBGE apurado até a competência dezembro/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA GP Nº 237/2023.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 069/97, de 21 de Maio de 1997, a qual regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelos órgãos integrantes do poder público e da sociedade civil, que em eleição decidiram pelos membros a seguir indicados;

RESOLVE:

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

